



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 153 DE 15 DE JULHO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **instalação de um abrigo de ônibus no sentido do Patrimônio do Rádio à Santa Rosa, próximo à Escola, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária levando em consideração que na localidade não há nenhum abrigo de passageiros para que os moradores locais e estudantes tomem suas conduções para se deslocarem até seus respectivos destinos, com isso ficam expostos ao tempo.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 15 de julho de 2013.

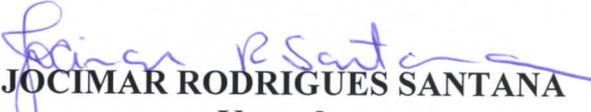
PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>611</u>	Fls. <u>114</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>12/07/2013</u>		
<i>Larissa Bona</i>		

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*
Em, 16 / 07 / 2013

PRESIDENTE


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador